

SERIM/IND – 0158/2025

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
0053	Apresentação de projeto de lei que garante a consulta à comunidade skatista, supervisão técnica especializada e adoção de diretrizes nacionais na construção e reforma de pistas de skate no município. * Destaca-se que a matéria também foi encaminhada para manifestação da SEQUAV no dia 06/02/2025 e do CADI no dia 18/02/2025.
0373	Implantação de áreas de lazer e convivência comunitária no bairro Jardim Santa Marta, utilizando terrenos públicos ou particulares vagos, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores, com previsão de inclusão nas Leis Orçamentárias Municipais. * Destaca-se que a matéria também foi encaminhada para manifestação do CADI no dia 18/02/2025.
0442	Implantação de áreas de lazer e convivência comunitária no bairro Jardim Santa Marta, utilizando terrenos públicos, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores, com previsão de inclusão nas Leis Orçamentárias Municipais. * Destaca-se que a matéria também foi encaminhada para manifestação do CADI no dia 18/02/2025.
0673	Instalação de um parquinho infantil na área já existente com pista de skate, localizada na Avenida Chico Xavier, na altura do número 271, no bairro Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, visando à ampliação das opções de lazer para as crianças e suas famílias.
1216	Estudos para solução urgente, visando melhoria no atendimento e redução da fila de espera para a realização de exames de colonoscopia na rede pública de saúde do município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Fiscalização de Obras Públicas

### OFÍCIO SERPO 570/2025

À Secretaria do Gabinete Central

A/C Carolina Scatena

**Assunto: Apresentação de Projeto de Lei com Diretrizes na Construção e Reforma de Pistas de Skate (Ver. Ítalo Moreira)**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00011986/2025-58.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este setor, em atenção à **Indicação 53/2025** em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, e de autoria do **Vereador Ítalo Moreira**, conforme segue abaixo:

Cumpre-nos informar que a solicitação para apresentação de projeto de lei com diretrizes para a construção e reforma de pistas de skate deve ser encaminhada ao setor SEAD/CADI/DPO.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Caroline Thaís Salgado**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Darwin José de Almeida Rosa**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Thaís Salgado, Chefe de Divisão**, em 10/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretario**, em 13/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273850** e o código CRC **61CBD0FD**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00011986/2025-58

SEI nº 0273850



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Fiscalização de Obras Públicas

### OFÍCIO SERPO 576/2025

**À Secretaria do Gabinete Central**

A/C Carolina Scatena

**Assunto: Projeto de Implantação de Áreas de Lazer e Convivência Comunitária no bairro Jardim Santa Marta (Ver. Ítalo Moreira)**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00011986/2025-58.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este setor, em atenção à **Indicação 373/2025** em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, e de autoria do **Vereador Ítalo Moreira**, conforme segue abaixo:

Cumpre-nos informar que a solicitação para o Projeto de Implantação de Áreas de Lazer e Convivência Comunitária no bairro Jardim Santa Marta deve ser encaminhada ao setor SEAD/CADI/DPO.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Caroline Thaís Salgado**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Darwin José de Almeida Rosa**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Thaís Salgado, Chefe de Divisão**, em 10/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretario**, em 13/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274068** e o código CRC **47F0636F**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00011986/2025-58

SEI nº 0274068



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Fiscalização de Obras Públicas

### OFÍCIO SERPO 577/2025

À Secretaria do Gabinete Central

A/C Carolina Scatena

Assunto: **Projeto de Implantação de Áreas de Lazer e Convivência Comunitária no bairro Jardim Santa Marta (Ver. Ítalo Moreira)**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00011986/2025-58.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este setor, em atenção à **Indicação 442/2025** em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, e de autoria do **Vereador Ítalo Moreira**, conforme segue abaixo:

Cumpre-nos informar que a solicitação para o Projeto de Implantação de Áreas de Lazer e Convivência Comunitária no bairro Jardim Santa Marta deve ser encaminhada ao setor SEAD/CADI/DPO.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Caroline Thaís Salgado**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Darwin José de Almeida Rosa**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Thaís Salgado, Chefe de Divisão**, em 10/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretario**, em 13/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274088** e o código CRC **0E0F84BC**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00011986/2025-58

SEI nº 0274088



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Fiscalização de Obras Públicas

### OFÍCIO SERPO 578/2025

À Secretaria do Gabinete Central

A/C Carolina Scatena

Assunto: **Instalação um Parquinho Infantil – Av. Chico Xavier, altura n. 271 - Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério (Ver. Ítalo Moreira)**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00011986/2025-58.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este setor, em atenção à **Indicação 673/2025** em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, e de autoria do **Vereador Ítalo Moreira**, conforme segue abaixo:

Cumpre-nos informar que esta secretaria, não dispõe de reserva financeira para implantação desta solicitação.

Sugerimos que seja feito encaminhamento de emendas para os próximos exercícios, com as referidas propostas e reserva financeira necessária para atendimento a solicitação desejada.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário, e aproveitamos o ensejo para reiterar



protestos de estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Caroline Thaís Salgado**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Darwin José de Almeida Rosa**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Thaís Salgado, Chefe de Divisão**, em 10/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretario**, em 13/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274112** e o código CRC **E9A5627E**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00011986/2025-58

SEI nº 0274112



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

### **OFÍCIO SES/GS Nº 104/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Indicação nº 1216/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira**

**“Estudos para solução urgente, visando melhoria no atendimento e redução da fila de espera para a realização de exames de colonoscopia na rede pública de saúde do município.”**

Em resposta a Indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde informa que vem implementando medidas para ampliar a capacidade instalada dos serviços, com foco na realização de exames de colonoscopia na rede pública. Para tanto, têm sido firmadas parcerias estratégicas com entidades particulares e com o terceiro setor, sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária, a fim de reduzir a fila de espera e

melhorar a qualidade do atendimento à população.

Essas ações estão alinhadas com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.080/1990, que rege o Sistema Único de Saúde (SUS) e define as diretrizes para a organização, o financiamento e a execução das ações e serviços de saúde. A referida lei reforça o compromisso do poder público com a garantia do acesso universal, integral e equitativo à saúde, orientando nossas estratégias para o fortalecimento dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior**  
**Secretário de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior, Secretário**, em 14/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289938** e o código CRC **A6253704**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00012307/2025-68

SEI nº 0289938